

09 de dezembro de 2022  
Ano XV - Nº 1.060 - R\$ 0,50

### Central do Trabalhador, em Macaé, divulga 185 vagas de emprego

A Central do Trabalhador de Macaé, no Norte Fluminense, divulgou 185 oportunidades de emprego nesta semana. As vagas são para diversas áreas e níveis de escolaridade. Entre as funções estão cozinheiro offshore, técnico de qualidade...

Pág 02

### Colônia de Férias tem inscrições abertas na Firjan Sesi em Campos, Macaé, Itaperuna e Petrópolis

A temporada de verão 2023 da Colônia de Férias Firjan Sesi está com inscrições abertas nas unidades de Campos dos Goytacazes e Macaé, no Norte Fluminense; de Itaperuna, no Noroeste...

Pág 02

### Detran.RJ atende todos os municípios com a expansão do Vistoria Itinerante

Neste dezembro, quando o Detran.RJ realizar nova etapa do programa Vistoria Itinerante e levar o serviço para mais seis municípios do interior fluminense, um feito inédito estará acontecendo: pela primeira vez todas as cidades fluminenses...

Pág 02

### Faperj vai investir R\$ 37 milhões em pesquisa por meio de dois programas

A Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj) divulgou o resultado dos tradicionais editais Cientista do Nosso Estado (CNE) e Jovem Cientista do Nosso Estado (JCNE).

Pág 06

## Governador Cláudio Castro entrega mais um lote de novas viaturas semiblindadas à Polícia Militar



## Carro roubado em Araruama é recuperado em Arraial

Na noite da última terça-feira (06), a Polícia Militar recuperou no Loteamento Caiçara, em Arraial do Cabo, um carro roubado em Araruama.

Conforme a ocorrência, uma guarnição recebeu informações de que um Volkswagen Fox, que havia sido roubado no distrito araruamense de Praia Seca na última

segunda-feira (5), estava com traficantes de Cabo Frio no interior da comunidade cabista.

Após denúncia, policiais militares efetuaram diligência na Rua da Saudade, onde localizaram o automóvel, que foi levado para a 118ª Delegacia de Polícia de Araruama (118ª DP). Até o presente momento ninguém foi preso.

## Equipe multidisciplinar atende os mais de 160 desabrigados pelas chuvas em Macaé

A Prefeitura de Macaé continua recebendo diariamente famílias vítimas das fortes chuvas que atingiram a região na última semana. A Prefeitura registrou até o começo desta semana 161 desabrigados e 102 desalojados.

As famílias estão sendo atendidas no Colégio Municipal Botafogo, no Hotel de Deus e na 1ª Igreja Batista.

No Colégio Botafogo, um dois locais que abriga as famílias, já são 83 pessoas instaladas na unidade. Elas recebem, ao todo, 4 refeições diárias: café da manhã, almoço, lanche da tarde e janta.

Os assistidos nos abrigos da Prefeitura também recebem visita de enfermeiros da Secretaria de Saúde que realizaram uma triagem para verificar o estado de saúde de cada

A Central do Trabalhador de Macaé, no Norte Fluminense, divulgou 185 oportunidades de emprego nesta semana. As vagas são para diversas áreas e níveis de escolaridade.

Entre as funções estão cozinheiro offshore, técnico de qualidade - planejamento, mecânico de guindaste e atendente.

Os interessados devem procurar a Central do Trabalhador, que fica no Edifício Comercial Lo-

tus - Avenida Nossa Senhora da Glória, 1.181, na Praia Campista. O atendimento vai de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Para quem quer se cadastrar pela internet, a secretaria também disponibiliza um link específico onde empregador e trabalhador podem preencher seus dados.

A Secretaria de Trabalho e Renda de Macaé informou que a lista completa com as vagas está disponível no site da prefeitura.

### Confira algumas vagas abaixo:

Ajudante de caminhão - 10 vagas  
Ajudante de carga (pessoa com deficiência) - 2 vagas  
Ajudante de cozinha - offshore (pessoa com deficiência) - 5 vagas  
Ajudante em geral - 4 vagas  
Almoxarife offshore - 4 vagas

## Colônia de Férias tem inscrições abertas na Firjan Sesi em Campos, Macaé, Itaperuna e Petrópolis

A temporada de verão 2023 da Colônia de Férias Firjan Sesi está com inscrições abertas nas unidades de Campos dos Goytacazes e Macaé, no Norte Fluminense; de Itaperuna, no Noroeste; além de Petrópolis, na Região Serrana.

Serão diversas atividades esportivas e de lazer para crianças e adolescentes de 3 a 14 anos. As atividades vão ser oferecidas entre os dias 16 e 27 de janeiro.

Nas unidades da Firjan Sesi Campos, Macaé e Itaperuna, as atividades serão realizadas no período da tarde, das 13h às 17h, com o apoio de profissionais experientes. A programação inclui: futebol, vôlei, queimada, brincadeiras antigas, oficina de culinária, jogos educativos, gincana e oficina maker.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones 0800 0231 231 e 4002-0231, de segunda a

sexta-feira, das 9h às 18h.

### Endereços:

Firjan Sesi Campos. Avenida Deputado Bartolomeu Lizandro, 862, Parque Jardim Carioca.

Firjan Sesi Macaé. Alameda Etelvino Gomes, 155, Riviera Fluminense.

Firjan Sesi Itaperuna. Avenida Deputado José de Cerqueira Garcia, 883.

Firjan Sesi Petrópolis. Avenida Barão do Rio Branco 2.564, Retiro.

## Detran.RJ atende todos os municípios com a expansão do Vistoria Itinerante

Neste dezembro, quando o Detran.RJ realizar nova etapa do programa Vistoria Itinerante e levar o serviço para mais seis municípios do interior fluminense, um feito inédito estará acontecendo: pela primeira vez todas as cidades fluminenses serão contempladas com este serviço de atendimento móvel que a atual gestão realiza em parceria com as prefeituras municipais. Até o dia 20 de dezembro, as vistorias itinerantes terão acontecido em Italva, Rio Bonito e São Fidélis. E também em Itaguaí, que estará recebendo a ação pela primeira vez. Vale ressaltar que este serviço é levado para municípios que não possuem postos de

vistoria. Até o momento, cerca de 5 mil pessoas já foram atendidas pelo Vistoria Itinerante.

Ao todo foram mais de 160 vistorias itinerantes, efetuando cerca de 4 mil atendimentos. O formato móvel evita que os motoristas precisem se deslocar a outras cidades para fazer os serviços relacionados a veículos, oferecendo mais comodidade aos moradores da região. Lembrando que, para utilizar o serviço, é necessário realizar o agendamento pelo site ([www.detran.rj.gov.br](http://www.detran.rj.gov.br)) ou pelo teleatendimento nos números (21) 3460-4040, (21) 3460-4041 e (21) 3460-4042.

Nas vistorias itinerantes,

os donos de veículos têm à disposição os serviços de transferência de propriedade, transferência de jurisdição, transferência de município, alteração de características, inclusão de GNV, licenciamento anual, baixa/inclusão de alienação, mudança de cor, mudança de endereço, retificação de dados, primeira licença, emplacamento e troca de placa para Mercosul, entre outros.

### Confira as datas no calendário:

15/12 - Itaguaí  
15/12 - Italva  
20/12 - Rio Bonito  
20/12 - São Fidélis

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

[www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 196/2020, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Educação, Sr.ª **Anna Paula da Silva Franco**, portadora da carteira de identidade nº 108877671 e do CPF nº 073.211.657-01, residente e domiciliada nesta cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **MRM TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.759.784/0001-85, com sede na Estrada de São Vicente, s/nº, São Vicente de Paula, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Mateus de Mendonça Nunes, portador da carteira de identidade nº 21057576-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 114.761.957-30, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 14388/2020, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 196/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar transporte universitário, referente a locação de 08 (oito) ônibus intermunicipais rodoviários, sendo 06 (seis) para atender a linha de Cabo Frio/RJ e 02 (dois) para Niterói/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**I – Da Prorrogação de Prazo:**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 14.388/2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 196/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de Outubro de 2022 e a terminar em 30 de Outubro de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

**II – Do Reajuste**

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 9,672990% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEADM.

**III - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 3.243.863,83 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31/10/2022,

os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.010.001.12.364.12.2192, ED 3.3.90.39.06.04.00.00, Empenho nº 2331/2022, Fonte de Recursos nº 100 - Próprios.

**III – Das demais cláusulas contratuais:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**IV – Dos efeitos do presente aditamento:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 27 de Outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Livia Bello  
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Anna Paula da Silva Franco

**MRM TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP**  
Mateus de Mendonça Nunes  
Representante Legal

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**TERMO DE ADITAMENTO nº 05/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2019, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Secretária Municipal de Educação, Sr.ª **Anna Paula da Silva Franco**, portadora da carteira de identidade nº 108877671 e do CPF nº 073.211.657-01, residente e domiciliada nesta cidade,

pela Secretária Municipal de Administração, Sr.ª **Martha Pavão**, portadora da carteira de identidade nº 133584086 e do CPF Nº 091.940.087-60, residente e domiciliada nesta cidade, e pela Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação Sr.ª **Kátia dos Santos Gonçalves**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 130510142, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 093.632.077-06, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.432.059/0001-47, com sede na Rua José Argeu de S. Resende, nº 39, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal, Paulo Renato Borges de Almeida, brasileiro, casado, analista de sistemas e empresário, portador da carteira de identidade nº 04150369-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 519.520.417-91, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 19.256/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2019**, na forma das Cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 19.256/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 098/2019, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de outubro de 2022 e a terminar em 13 de outubro de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 9,672990% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEADM.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor mensal de R\$ 92.945,21 (noventa e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), totalizando o valor de R\$ 1.115.342,50 (um milhão cento e quinze mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31 de dezembro, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.007.001.4.122.46.2029, ED 3.3.90.40.13.00.00.00, Empenho nº 2180/2022, Fonte de Recursos nº 100, Ficha nº 296, no valor de R\$ 244.755,72 (duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:**

Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Con-



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - TERMO DE ADITAMENTO nº 05/2022

trato de Prestação de Serviços nº 098/2019, procedimento licitatório nº 19.256/2022, modalidade Pregão Presencial nº 092/2019.

### CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

### CLÁUSULA SEXTA:

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2019.

### CLÁUSULA SÉTIMA:

Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

### CLÁUSULA OITAVA:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 11 de outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

**Ana Paula Bragança Correa**  
Secretária Municipal de Saúde

**Anna Paula da Silva Franco**  
Secretária Municipal de Educação

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração

**Kátia dos Santos Gonçalves**  
Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação

**NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**  
**Paulo Renato Borges de Almeida**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/SETUR/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR** (CONTRATANTE) e **PIROEX EIRELI EPP** – CNPJ nº 05.283.691/0001-00 – (CONTRATADA).

**OBJETO: Adesão, por estimativa, ao item 01-23 e 27 – 28 unidades, nas mesmas características especificadas pelos referidos itens da Ata de Registro de Preços nº 215/2022 do Pregão Presencial nº 215/2022 do Pregão Presencial nº 093/2022 (proc. adm. 8338/2022) do Município de Itaguaí/RJ, a qual tem como Órgão Gerenciador a Secretaria de Eventos de Itaguaí/RJ, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico com fornecimento de material pirotécnico incluindo mão de obra para montagem e execução dos serviços de pirotecnia para eventos da Prefeitura Municipal de Araruama, pelo período de 12 meses de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 4.908/2022.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá validade a contar da data de sua publicação, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 795.493,92 (setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) – Leis nº 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 02.001.001.122.0046.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.015.003.23.695.0034.2051 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.015.002.13.392.0013.2072 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.015.004.27.122.0046.2030 – Elemento de

Despesa nº 3.3.90.39.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.019.001.18.122.0046.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00 – Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.122.0046.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00 – Programa de Trabalho nº 07.001.002.08.122.0046.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00 – Programa de Trabalho nº 07.001.001.08.122.0046.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de novembro de 2022.

### TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 235/2021, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Subsecretário Municipal de Transportes, **Frederick Marchon Silva**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 099119018, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 070.729.257-32, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **DISTRITHECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.316.834/0001-52, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, nº 83.516, lote 2, quadra A, Ponte dos Leites, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por seu representante legal, Sr.<sup>a</sup> Rita de Cássia Santos de Castro, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 08.894.252-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 073.490.167-43, residente e domiciliada na Rua Eduardo Chalder, nº 404, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por

conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 17.624/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 235/2021**, cujo objeto é a “locação pelo sistema de registro de preços, de 15 (quinze) veículos do tipo VAN com 20 (vinte) lugares/passageiros + 01 lugar/motorista, com condutor devidamente habilitado, e o veículo ter, no máximo, 05 (cinco) anos de uso, que atenderá aos municípios durante 17 (dezesete) horas/dia, de segunda a domingo, para atender a Secretaria de Transportes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 084/2021 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 13.803/2021”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 17.624/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 235/2021, por novo período de 12 (doze) meses, ininterruptamente, com início a contar de 23 de Setembro de 2022 e a terminar em 23 de Setembro de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços essenciais, sem condições de interrupção.

#### II – Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$2.723.760,00 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta reais).

Parágrafo Único: Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.009.001.26.782.0046.2043, ED 33.90.39.00.

#### III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2022

Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 22 de Setembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Lívia Bello

Prefeita

Frederick Marchon Silva  
Subsecretário Municipal de Transportes

**DISTRITHECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

Rita de Cássia Santos de Castro  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

**ATO Nº 459**  
**DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a Sra. **MARIA ANGÉLICA SABO**, do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2022.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**ATO Nº 461**  
**DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **MARIA ANGÉLICA SABO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2022.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**ATO Nº 463**  
**DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **ELI ESPÍNDOLA FELIZ DE BRITO**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2022.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**ATO Nº 460**  
**DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **ROZANA GONDIM PEREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2022.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**ATO Nº 462**  
**DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **YAGO DE SOUZA OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO GERAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2022.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**IMPUGNAÇÃO – PREGÃO 106/2022**

Publica: A **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **DABE CONFECÇÕES EIRELI**, através do Processo Administrativo nº 23583/2022, que foi julgada **IMPROCEDENTE** pela Secretaria Requisitante.

**ANUNCIE AQUI**

## Governador Cláudio Castro entrega mais um lote de novas viaturas semiblindadas à Polícia Militar

O governador Cláudio Castro entregou, na manhã da terça-feira (06), 122 novas viaturas operacionais semiblindadas, 59 motocicletas e 15 veículos pesados adquiridos para desobstruir vias públicas, como a retirada de barricadas em comunidades do Rio. Até o final deste ano, serão mais 305 viaturas e 61 motocicletas. O evento foi realizado em frente ao Monumento aos Pracinhas, no Aterro do Flamengo, Zona Sul carioca.

De acordo com o governador, o objetivo do reforço é melhorar a qualidade de trabalho e segurança dos poli-

ciais militares e a vida de toda a população. Ele destacou o valor de R\$ 300 milhões em equipamentos modernos, o que vai ajudar na redução da criminalidade.

As viaturas e as motocicletas serão distribuídas por 36 unidades operacionais da Polícia Militar, abrangendo todas as regiões do Estado do Rio de Janeiro. Os 15 veículos pesados, sendo cinco retroescavadeiras, cinco caminhões-prancha e cinco caminhões basculantes, serão distribuídos às unidades que atuam na Região Metropolitana, sob a coordenação dos CPAs (Comando de Policia-

mento de Área), além do COE.

As viaturas e as motocicletas fazem parte do processo de renovação da frota da Corporação, o que não acontecia desde 2017. Só esse ano, foram adquiridas 513 viaturas (Duster e Picape), 300 motocicletas, 58 quadriciclos, cinco kits de demolição, duas ambulâncias blindadas para o resgate da tropa, além de armas, munições, capacetes, coletes e outros itens, que estão sendo entregues em lotes.

Durante a solenidade, o governador Cláudio Castro também entregou 31 diplomas a formandos que concluíram o 2º

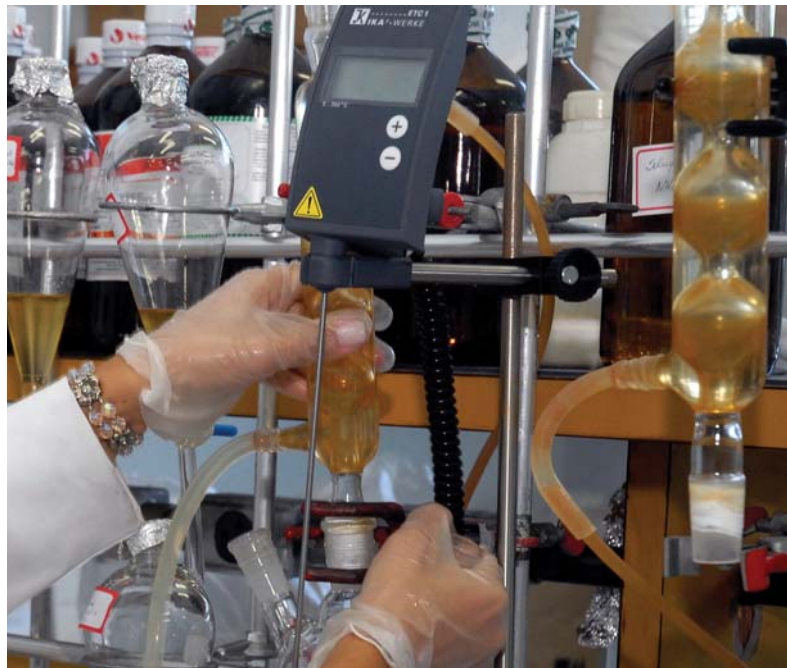
Curso de Apoio às Operações Policiais, ministrado pelo COE. Os agentes, entre os quais dois são policiais rodoviários federais e dois militares das Forças Armadas, estão capacitados a operar equipamentos pesados em operações especiais, como veículos blindados para transportar tropas em áreas conflagradas, e maquinário para desobstrução de vias públicas. O curso foi realizado durante quatro semanas de atividades práticas e teóricas, totalizando 189 horas de aulas.

### Câmeras corporais

Ainda nesta semana en-

trarão em operação 8.992 câmeras corporais, contemplando todos os batalhões de área do estado. Outras quase 5 mil estarão em operação numa segunda fase do contrato de aquisição. Além disso, o Governo do Estado está investindo R\$ 167 milhões em obras de infraestrutura para melhorar as condições de trabalho dos policiais militares, como as reformas de 44 unidades operacionais que atuam em todo o território estadual. Na segunda-feira (5), foram liberados 43 mil cartões com valor de compra de R\$ 500 para que os policiais militares possam reforçar a ceia de Natal.

## Faperj vai investir R\$ 37 milhões em pesquisa por meio de dois programas



A Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj) divulgou o resultado dos tradicionais editais Cientista do Nosso Estado (CNE) e Jovem Cientista do Nosso Estado (JCNE). Foram concedidas 374 bolsas, sendo 226 de um total de 612 solicitações para o CNE e 148 para JCNE de um total de 454 solicitações. As bolsas são concedidas após análise rigorosa de membros da comunidade científica nacional e representarão um investimento de cerca de R\$ 37 milhões na pesquisa fluminense ao longo

dos 36 meses.

Os programas CNE e JCNE destinam-se a apoiar, por meio de concorrência, projetos coordenados por pesquisadores de reconhecida liderança em sua área, com vínculo empregatício em instituições de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro. Para o presidente da Faperj, Jerson Lima, os dois programas fortalecem a pesquisa científica e tecnológica no estado, possibilitando o contínuo desenvolvimento das mais diversas áreas do conhecimento.

Entre as 35 instituições contempladas, as que

receberam um maior número de bolsas foram UFRJ (120), Uerj (58), UFF (52), PUC-Rio (32), Fiocruz (28), UFRRJ (15), Uenf (7) e Inca (6), além de outras 27 instituições no estado. As áreas do conhecimento que receberam o maior número de bolsas são: Ciências Biológicas (75), Ciências Humanas (67), Ciências Exatas e da Terra (60), Engenharias (53), Ciências da Saúde (49), Ciências Sociais Aplicadas (30), Linguística, Letras e Artes (20) e Ciências Agrárias (19).

A Faperj é vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

## Licença Ambiental de Araruama

**Processo Nº 12156/2022**

**Concessionária Águas de Juturnaíba**, CNPJ 02.013.199/0001-18, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação nº 0272/2022**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de usina de compostagem na ETE Ponte dos Leites, situada no seguinte endereço: Rua João Siqueira s/nº - Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Ponte dos Leites) - Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG

## Saúde abre consulta para incorporar ao SUS vacina pediátrica da Pfizer

O Ministério da Saúde abriu, nesta terça-feira (6), consulta pública que trata da incorporação ao Sistema Único de Saúde (SUS) da vacina da Pfizer para crianças de 6 meses a menores de 5 anos contra a covid-19. Segundo a pasta, as manifestações podem ser enviadas até o dia 15 de dezembro, pelo site da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec).

“O período de contribuição terá duração de 10 dias devido à re-

levância do tema e qualquer pessoa pode participar. Essa etapa faz parte de todos os processos de incorporação analisados pela Comissão”, ressaltou a pasta em nota.

Atualmente, no caso da faixa etária entre 6 meses e menores de 3 anos, a vacina da Pfizer é recomendada para as crianças com comorbidades. A Conitec deu recomendação preliminar favorável à incorporação. Após a consulta pública, o tema volta para a Comissão para o parecer final.

